

DECRETO Nº. 437 DE 13 DE MAIO DE 2015

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC).

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art. 5º e seu § 1º, da Lei Municipal nº. 02 de 08/04/2009.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC), as pessoas abaixo descritas:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Itapagipe

a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- Maria da Glória de Andrade - Titular
- Anderson Paulo Franco dos Santos - Suplente

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Antônio Prata Filho - Titular
- Elda Vieira de Queiroz Garcia - Suplente

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Mario Lucio Queiroz da Costa - Titular
- Heloisa da Costa Queiroz Bitar - Suplente

d) Representante da Advocacia Geral do Município:

- Weder Elias Silva - Titular
- Keystone Agreli Borges - Suplente

II – Representantes de Entidades da Sociedade Civil do Município de Itapagipe

a) Representante da Subseção da Ordem dos Advogados:

- Camila Martins Baptista de Rezende - Titular
- Regiane de Freitas Maia Franco - Suplente

b) Representante da Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanato de Itapagipe e Região – PROARTI:

- Cleuza Maria Moraes - Titular
- Neuza Queiroz Furtado - Suplente

c) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

- João Ferreira Filho - Titular
- Jerônimo Antônio Franco Araújo - Suplente

d) Representante da Associação Comercial e Industrial de Itapagipe:

- Alexandre Menezes de Freitas - Titular
- Rosania Silva Pereira Ferreira - Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe (COMPAC) exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representantes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 13 de maio de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento